SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 16 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0370

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.433

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$510.600,00 (Quinhentos e dez mil e seiscentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
153	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.00	510.600,00
			Total	510.600,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.00	350.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	4.4.90.51.00	13.392.0011.1.011	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.00	160.600,00
			Total	510.600,00

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 13 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FC1B3FB4

SECRETARIA
LEI Nº 2.434

Dispõe sobre desafetação de imóvel público e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas, por interesse público, as destinações dos imóveis descritos no inciso I, alíneas “a” e “b” deste artigo, que passarão a integrar a categoria dos bens dominiais, sem destinação.

I - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo é integrante da área destinada a *Viela* do Jardim São José, com 150,00 m², assim descritos:

a) Situação Original:

Viela = 150,00 m² (desmembrando)
Medindo 3,00 metros de frente onde confronta com a lateral par da Avenida Pref. Guilherme Giraldi F. Campanhã distante 119,67 m da confluência com a Rua Mario Ghiselli; 3,00 metros de fundo onde confronta com a lateral ímpar da Rua João Batista Danieletto; 50,00 m pelo lado direito onde confronta com o Lote 12 de propriedade de Camila Ap. Gomes dos Santos e Lote 30 de propriedade de José Mendes do Amaral; e finalmente 50,00 m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 11 de propriedade de Divaldo Gomes dos Santos e Lote 31 de propriedade de Juliana Chizzotti, perfazendo 150,00 m².

b) Situação Alterada:

Lote “A” remanescente = 75,00 m² (desmembrada)
Medindo 3,00 metros de frente onde confronta com a lateral par da Avenida Pref. Guilherme Giraldi F. Campanhã distante 119,67 m da confluência com a Rua Mario Ghiselli; 3,00 metros de fundo onde confronta com o Lote “B” desmembrando, 25,00 m pelo lado direito onde confronta com o Lote 12 de propriedade de Camila Ap. Gomes dos Santos; e finalmente 25,00 m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 11 de propriedade de Divaldo Gomes dos Santos perfazendo 75,00 m².

Lote “B” desmembrando = 75,00 m² (desmembrada)
Medindo 3,00 metros de frente onde confronta com a lateral ímpar da Rua João Batista Danieletto distante 67,44 m da confluência com a Rua Mario Ghiselli; 3,00 metros de fundo onde confronta com o Lote “A” remanescente, 25,00 m pelo lado direito onde confronta com o Lote 31 de propriedade de Juliana Chizzotti; e finalmente 25,00 m

pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 30 de propriedade de José Mendes do Amaral perfazendo 75,00 m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, com a cláusula "ad corpus", para venda exclusiva para anexação aos imóveis lindeiros, em face do disposto no art. 4º, inciso II da Lei Federal n° 6.766/79, os imóveis descritos nas alíneas "a" e "b" do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação

Bocaina, 13 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:56835CBA

SECRETARIA
LEI Nº 2.435

Dispõe sobre a concessão de subvenção social durante o exercício de 2.012

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a Escola Capitão Henrique Montenegro no valor de R$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 13 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:803A0437

SECRETARIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/12

A Prefeitura Municipal de Bocaina/SP torna pública aos interessados a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, no limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de R$ 9.000,00 (nove mil reais) DAP/ano, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

Bocaina, 15 de março de 2012.

ADÉLIA AP. RAVAGNOLLI NIGRO RIVERA
Coordenadora de Licitações e Contrato

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BF7AE92C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/11

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Lucas Pereira Promoções Artísticas Ltda.
Objeto: Apresentação artística com o Sr. Leonardo lucas Pereira (Léo) e o Sr. Wagner Lucas Pereira (Junior) que juntos formam a dupla sertaneja "Léo & Júnior", acompanhados de sua Banda, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos. Valor: R$45.000,00 a ser pago em 03 parcelas de R$15.000,00. Assinatura: 03 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1BC40063

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/12 - CONVITE Nº 033/11

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Policastro e Associados Administração Artística Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de promoção de eventos para locação de palco, som e iluminação para a realização do Show com a dupla "Léo & Júnior". Vigência: 04 meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R$21.215,00 a ser pago em 03 parcelas, a primeira no valor de R$11.668,25, a segunda no valor de R$ 4.773,38 e a terceira no valor de R$ 4.773,37. Assinatura: 05 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7A448572

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/12

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 036/11 - Convite nº 004/11
Contratantes: Município de Bocaina e Jorge Roberto Pires de Campos.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 036/11, celebrado em 08.02.11, relativamente às Cláusulas: a) Segunda - Do Preço e do Pagamento: acréscimo de mais R$5.310,00 ao valor original do contrato que será pago em 03 parcelas de R$1.770,00; b) Quinta - Da Vigência: prorrogação por mais 03 meses, iniciando em 06 de janeiro de 2012 e terminando em 06 de abril de 2012. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0FDBAAD7

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/12

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 024/11 - Convite nº 002/11
Contratantes: Município de Bocaina e Nobrega Serviços Ltda - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 024/11, celebrado em 18.01.11, relativamente às Cláusulas: a) Segunda - Do Preço e do Pagamento: acréscimo de mais R$18.000,00 ao valor original do contrato que será pago em 03 parcelas de R$6.000,00; b) Terceira - Do Prazo: prorrogação por mais 03 meses, iniciando em 06 de janeiro de 2012 e terminando em 06 de abril de 2012. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:669A9DD1

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/12

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 026/11 - Tomada de Preços nº 013/10

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Editora Positivo Ltda.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 026/11, celebrado em 26 de janeiro de 2011, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Terceira - Do Prazo - prorrogação da vigência por mais 12 meses, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2011 e terminando em 31 de dezembro de 2012; b) Cláusula Segunda, 2.3 - Do Preço e Do Pagamento - cujo valor fica acrescido de R$288.381,80. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CC4EDB70

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/12

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Sr. Paulo Eduardo da Silva Affonso.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais como médico clínico geral nas unidades municipais de saúde. Valor: R$1.800,00, não podendo superar o número de 80 consultas semanais. Prazo: vigência de 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2012 e término em 09 de janeiro de 2013. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:96E0913C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/12

Contratantes: Município de Bocaina e Sr. Fernando Antônio C. Pagliuso.
Objeto: Prestação de serviços na realização de consultas individuais como médico cardiologista. Valor: R$28,50 por consulta realizada, não podendo superar o número de 60 consultas mensais. Prazo: vigência de 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2012 e término em 09 de janeiro de 2013. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E827033A

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/12

Contratantes: Município de Bocaina e Centro Ocular Carazzatto S/C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais na especialidade médica de oftalmologia, através do Sr. Silmar Ângelo Carazzatto. Valor: R$45,00, não podendo superar o número de 60 consultas mensais. Prazo: vigência de 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2012 e término em 09 de janeiro de 2013. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4E2BBD2E

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/12

Contratantes: Município de Bocaina e Sr. Luiz Moreschi Neto.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais como médico ortopedista. Valor: R$28,50 por consulta realizada, não podendo superar o número de 70 consultas mensais. Prazo: vigência de 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2012 e término em 09 de janeiro de 2013. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012.
Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F4AB67BB

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/12

Contratantes: Município de Bocaina e Dadalto & Brandão Dadalto Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais na especialidade médica de clínica geral nas unidades municipais de saúde, através do Sr. Marcelo Da Dalto Neto. Valor: R$10,00 por consulta realizada, não podendo superar o número de 50 consultas semanais. Prazo: vigência de 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2012 e término em 09 de janeiro de 2013. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012.

Bocaina, 15 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6B6A69E1

